



Exercício: 2012

Decreto nº 3395/2012 de 04/09/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1898/GP/12 de 31/08/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.602.1012.1.035.	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários		
286 - 4.4.90.52.00.00	10045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
Total Suplementação:			40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.18.541.1195.1.037.	Estruturação do Horto Municipal		
91 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
92 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
93 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
06.001.20.602.1012.1.035.	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários		
114 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
Total Redução:			40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

** Elotech **
04/09/2012
Pág. 1/1

Exercício: 2012

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 04 de setembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito